

PORTARIA Nº 63/20
de 20 de janeiro de 2020

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer local e horário de trabalho do Servidor Municipal **DOUGLAS SEIDLER**, sendo na Secretaria Municipal de Educação, das 07h45min às 11h45min e das 13h às 17h, a contar de 06/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 20 de janeiro de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário Municipal